



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para a SEMEC e suas dependências.

Ítems	Quant.	Unid	Descrição
01	01	unid	Apontador de lápis 2HB e jumbo com depósito, lâmina em aço carbono.
02	20	unid	Caixa arquivo morto em plástico na cor azul, modelo Ofício 350x150x250mm, com puxador.
03	05	unid	Livro Ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, gramatura 90g/m ² .
04	50	unid	Caderno Brochura grande com 96 folhas pautadas, capa dura, gramatura 56 g/m ² .
05	02	unid	Caderno Espiral grande com 96 folhas pautadas, capa dura, gramatura 56 g/m ² .
06	03	caixa	Caneta esferográfica azul com corpo hexagonal, ponta 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa plug na cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.
07	13	unid	Caneta esferográfica vermelha com corpo hexagonal, ponta 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa plug na cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.
08	01	caixa	Clip galvanizado para papel com 3cm resistente à oxidação, flexível em com alta durabilidade.
09	20	unid	Cola bastão com aproximadamente 40g, com composição de PVA, glicerina, água e conservantes.
10	06	unid	Corretivo a base de água com 18ml
11	500	unid	Envelope Ofício A4 dimensão de 26cmX36cm, papel Kraft natural, gramatura de 80 à 110 g/m ²
12	01	unid	Fita crepe de uso geral, rolo de 18mm X 50m
13	05	unid	Giz de cera com 12 cores, atóxico com certificação do Inmetro, formato redondo, bastão com aproximadamente 10mm X 100mm.
14	01	caixa	Grampo galvanizado 26/6 para grampeadores de 20 folhas de 75 g/m ²
15	01	caixa	Lápis 2HB triangular jumbo, tamanho aproximado 15cm X 1cm e mina de aproximadamente 4mm
16	01	caixa	Lápis 2HB sextavado, tamanho aproximado 18cm X 1cm e mina de aproximadamente 4mm
19	10	unid	Lenço de papel de uso facial, 100% celulose, dimensões aproximadas 21cm X 14cm, contendo 50 unidades
20	04	unid	Lenço umidecido, sem álcool para higiene completa, tamanho aproximado 18cm X16cm, embalagem com 60 folhas



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

21	04	unid	Marca texto na cor amarelo, Corpo em resina termoplástica, polipropileno, ponta de fibra e tinta à base de água e corantes, tamanho aproximado 14cm X 1,2cm
22	04	unid	Marcador permanente ponta dupla na cor preto, uso profissional, ponta fina com 0,4mm + ponta média, resistente ao desbotamento e à água
23	04	unid	Marcador permanente ponta dupla na cor vermelho, uso profissional, ponta fina com 0,4mm + ponta média, resistente ao desbotamento e à água
24	04	unid	Marcador quadro branco na cor azul ou preto, com traço consistente e variável de 2 à 5mm
25	20	caixa	Massinha de modelar 12 cores, atóxica, de uso escolar
26	02	pacote	Palito para picolé em fibra natural (madeira ou bambu), tamanho aproximado 11cm X 1cm, com 100 unidades.
27	20	caixa	Papel sulfite branco, modelo A4, gramatura de 75 à 90g/m ² contendo 500 folhas por pacote e 10 pacotes por caixa
28	03	unid	Pasta registradora AZ cartonada para arquivar papéis diversos medida mínima 10cm de altura (Para poder ser preso nos prendedores centrais com 02 furos) x 22cm de largura; e no máximo Tamanho Ofício 2 (21,6cm de largura x 33cm de comprimento)
29	03	unid	Pasta catálogo 50 envelopes (saquinhos) médios, com 4 parafusos e solda micro serrilhada, no formato Ofício 240mm x 330mm
30	01	unid	Fita dupla face de uso geral, rolo de 9mm X20m
31	50	unid	Pasta escolar com elástico, lombo com 55mm de espessura, fabricada em plástico polipropileno. Medidas aproximadas (AxLxP): 34cm X 24cm X 6cm
32	01	unid	Perfurador manual de papel furo duplo até 10 folhas, fabricado em plástico/metal, nas medidas 9,5cm X 2cm X 4,5cm
33	03	unid	Bloco de anotações adesivo, nas medidas 76mm X 76mm, contendo 90 folhas.
34	01	unid	Refil cola quente fina, espessura do bastão entre 7 à 7,5mm X 30mm, pacote contendo aproximadamente 01 quilo.
35	02	unid	Tesoura com 21cm aproximadamente, de uso geral, cabo anatômico, lâmina de aço inoxidável.
36	08	caixa	Tinta guache 06 cores à base de água, atóxica, cada frasco contendo, 30ml aproximadamente.
37	01	unid	Caneta esferográfica vermelha com corpo hexagonal, ponta 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa plug na cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.

II – Do Prazo de Pagamento:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. A nota fiscal será expedida na entrega dos referidos objetos.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única vez na Secretaria da Educação, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única conforme as necessidades.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para bom andamento do trabalho nas Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade do mesmo.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos objetos desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria da Educação e/ou no Setor de Alimentação Escolar de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h00.

Os locais de entrega seguem abaixo relacionadas com es respectivos endereços:

Secretaria Municipal da Educação

Rua José Pereira, 162 Jardim do Sol

V – Das Condições de Recebimento

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto e a contagem do mesmo.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso dos produtos não serem de primeira qualidade.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, o produto será submetido à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado no seu recebimento não estarem em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 27 de Março de 2024.

Gerente de Ensino – Secretaria de Educação